



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 11 de março de 2026.

De: Plenário

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 3940/2025

Proposição: Emenda Supressiva nº 1/2025

Autoria: Dandara Pereira César Leite Gissoni

Ementa: Suprime o art. 3º, do Projeto de Lei nº 168/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de salas de apoio à amamentação em órgãos públicos no âmbito do Município de Caçapava.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Discussão e Votação Única

Ação Realizada: Pedido de adiamento

Descrição:

Requerimento verbal de adiamento da Discussão e Votação por 3 Sessões Ordinárias apresentado pela vereadora Dandara Gissoni.

Discutido e aprovado conforme Art. 162 do Regimento Interno, sendo o projeto e suas emendas adiados conforme Art. 162 do Regimento Interno, na 5ª Sessão Ordinária do Ano, realizada no dia 10 de março de 2026

Próxima Fase: Adiamento da Propositura

Tramitado por: Bruno Narciso

Agente Administrativo

Assinado por: Denise da Silva Gonçalves



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330037003700360032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor de Departamento Legislativos



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330037003700360032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.